



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA
moara
★ SABOIA

PROJETO DE LEI Nº 243/2021

"Institui a Semana Municipal Paulo Freire no Município de Contagem".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal Paulo Freire, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 19 de setembro, data de nascimento do educador.

Art. 2º - A semana que se refere o art. 1º serão realizados, em todo o Estado, atos públicos, caminhadas, palestras, debates e seminários, entre outros eventos alusivos ao tema.

Art. 3º - A semana a que se refere o art. 1º fica incluída no calendário oficial de eventos no Município de Contagem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Contagem, 02 de dezembro de 2021

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem